

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2020, de 22 de janeiro de 2020.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos especiais, apontando recursos.*

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

**08** - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL  
**1.011** - **Aquisição de Caminhão - Contrato MAPA Nº 1061024-01**  
4.4.90.52.00...0001 - Equipamento e Material Permanente R\$ 306.000,00

**08** - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL  
**1.012** - **Aquisição de Retroescavadeira - Convênio MAPA**  
4.4.90.51.00...0001 - Equipamento e Material Permanente R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei:

I) A previsão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II) O Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 136.986,30 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), oriundos do convênio nº 877.289/2018, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

III) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

**03** - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**  
03.01 - Manutenção do Sistema Governamental  
**2.003** - **Manutenção da Sec. de Adm., Planejamento e Finanças**  
9.9.99.99.00...0001 - Reserva de Contingência R\$ 319.013,70

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 22 de janeiro de 2020.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Vimos, pela presente, justificar o conteúdo do Projeto de Lei Municipal nº 007/2020, o qual trata da autorização para a abertura de créditos especiais no Orçamento Municipal do presente exercício.

Se fazem necessárias as operações previstas, em razão de convênios com o Governo Federal.

O primeiro caso se refere a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de um caminhão caçamba 6x2 (trucado). O recurso disponibilizado pelo Ministério é de R\$ 136.986,30, sendo necessária uma contrapartida para a consecução do objeto, um montante de R\$ 169.013,70.

No segundo caso, o convênio tem como objeto a aquisição de uma retroescavadeira, objeto de emenda parlamentar, onde o repasse do Ministério é de R\$ 100.000,00, sendo necessária uma contrapartida de, aproximadamente, R\$ 150.000,00.

No primeiro caso (caminhão), a licitação já foi realizada ainda em 2019, o empenho foi estornado no final do ano, já que o objeto ainda não havia sido entregue pela empresa e, portanto, necessita agora ser feito.

No caso da retroescavadeira, houve, recentemente, o empenho e a assinatura do convênio. Assim, aguardamos a autorização do Ministério para efetuar a licitação.

Sendo assim, pedimos a aprovação do mesmo tal qual está sendo apresentado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -  
RS, em 22 de janeiro de 2020.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**